



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 462, DE 9 DE JUNHO DE 2026

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso
- PPC do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Computação e
Nanotecnologias - PGECNano da
Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira - Unilab.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 35ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de junho de 2026, considerando o processo nº 23282.017795/2025-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada e na forma do anexo, o Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação e Nanotecnologias - PGECNano da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

Art. 2º Fica revogada a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 299, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 16 de junho de 2026.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/06/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1456612** e o código CRC **64F9BC20**.

Referência: Processo nº 23282.017795/2025-38

SEI nº 1456612